

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO JK D – FII**  
**CNPJ/ME Nº 23.533.796/0001-43**  
**(“Fundo”)**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO**  
**REALIZADA EM 22 DE MARÇO 2022**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em **24 de março de 2022**, às **15h**, nas dependências da sede do **BANCO GENIAL S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55, administrador do Fundo (“**Administrador**”), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, 9º andar, Bairro de Botafogo, CEP 22250-906, realizada de forma remota.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente - Sr. Rodrigo Godoy; Secretária - Sra. Cintia Sant’ana.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Os votos da presente assembleia estão arquivados na sede social do Administrador, havendo sido realizados exclusivamente por meio de envio de manifestação de voto eletrônica pelos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) ao Administrador, em razão das determinações do Ministério da Saúde e recomendações da Organização Mundial da Saúde relacionadas à necessidade de distanciamento social durante a pandemia do Covid-19. A convocação foi dispensada em razão do recebimento da manifestação de voto da totalidade dos Cotistas do Fundo, conforme se verifica no Anexo I desta ata de assembleia. Atuaram como Presidente e Secretário(a) da presente assembleia os representantes do Administrador. Estiveram presentes, de forma remota, representantes do Administrador, na qualidade de Presidente e Secretária de Mesa.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca da **3ª** emissão de cotas do Fundo (“**Oferta**”), em consonância com o disposto no artigo 8.1, inciso V do regulamento do Fundo, a ser realizada com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 19 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM nº 476**”), bem como as condições operacionais para a referida emissão.

**DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os Cotistas aprovaram a **3ª** emissão de cotas do Fundo nos termos da Instrução CVM nº 476, no valor de **R\$ 55.348.000,00 (cinquenta cinco milhões, trezentos e quarenta e oito mil reais)** (“**Valor da Emissão**”), que terá as seguintes características:

|                                              |                                                                              |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Número máximo de cotas a serem distribuídas: | 55.348.000 (cinquenta cinco milhões, trezentos e quarenta e oito mil) cotas* |
| Número mínimo de cotas a serem distribuídas: | 1.000.000 (um milhão) cotas*                                                 |
| Valor unitário das cotas:                    | 1,00 (um) real                                                               |
| Data de início de distribuição:              | 24 de março de 2022                                                          |

\* A quantidade de cotas a ser distribuída será estabelecida, conforme o valor da cota unitário dividido pelo Valor da Emissão.

O período para subscrição das cotas ofertadas será de 6 (seis) meses, contados da data do início da distribuição, podendo ser prorrogado a critério da Administradora observado que, na hipótese de prorrogação ou encerramento, o intermediário líder procederá com a comunicação de que trata o Artigo 8º-A da Instrução CVM nº 476. As prorrogações não podem exceder o prazo de 24 (vinte e quatro) meses contado da data do início da distribuição (“**Prazo de Distribuição**”);

Caso o número mínimo de cotas previsto acima não seja subscrito no Prazo de Distribuição, os valores integralizados devem ser imediatamente restituídos aos subscritores, acrescidos proporcionalmente dos rendimentos auferidos pelas aplicações do fundo, líquidos de encargos e tributos;

Findo o Prazo de Distribuição ou na hipótese do Fundo atingir o valor total da Oferta antes do término do referido período, considerar-se-á encerrada a distribuição das cotas do Fundo.

Por fim, os Cotistas autorizaram o Administrador a tomar todas as providências para a implementação da deliberação aqui aprovada, e dispensaram o Administrador de apresentar um resumo da deliberação.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.

Composição da Mesa:

|                                                                                                        |                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <small>DocuSigned by:</small><br><i>Rodrigo de Godoy</i><br>_____<br><small>DD7EA1FCBE7843F...</small> | <small>DocuSigned by:</small><br><i>Cintia Sant'Ana</i><br>_____<br><small>164EE601767C4CC...</small>  |
| Rodrigo Godoy<br>Presidente da Mesa                                                                    | Cintia Sant'ana<br>Secretário(a) da Mesa                                                               |
| <small>DocuSigned by:</small><br><i>Cintia Sant'Ana</i><br>_____<br><small>164EE601767C4CC...</small>  | <small>DocuSigned by:</small><br><i>Rodrigo de Godoy</i><br>_____<br><small>DD7EA1FCBE7843F...</small> |
| <b>BANCO GENIAL S.A.</b><br>Administrador                                                              |                                                                                                        |

**ANEXO I – MANIFESTAÇÕES FORMAIS DE VOTO**

**ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS  
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO JK D – FII  
CNPJ/ME Nº 23.533.796/0001-43  
(“Fundo”)**

**REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2022**